



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ato do Presidente nº 1.027 , de 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina a Cláusula Décima Oitava do Contrato nº 067/92-CLDF, publicado no DODF nº 149/92 de 24.07.92 - Suplemento, e o que consta do Processo Administrativo nº 001.101/91-CLDF,

R E S O L V E :

Designar o servidor **EDSON GIL MARQUES DOS SANTOS**, matrícula nº 10.181-63 - Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Executor do Contrato nº 067/92-CLDF, firmado em 16.07.92, entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a Firma Centro Oeste - Comércio Indústria e Distribuição de Máquinas e Papéis Ltda., a contar de 01.08.92, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal aprovadas pelo Decreto nº 13.708/91, de 27.12.91, e Regulamento das Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.996, de 26.01.88, aplicável no caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Brasília, 09 de novembro de 1992


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente